



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA  
ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços em Climatizadores de ar do CRPM/N (Comando Regional de Polícia Militar Norte), conforme Termo de Referência.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de climatização, compreendendo instalação, desinstalação, reinstalação, manutenção de aparelhos de ar condicionado, bem como adequação e instalação de dutos externos.

A demanda decorre após recebimento de novos equipamentos de climatização, tecnologicamente mais eficientes e compatíveis com as características das salas existentes, proporcionando melhor desempenho térmico, maior eficiência energética e condições adequadas de conforto aos usuários dos ambientes.

Para a plena utilização dos equipamentos, faz-se necessária a execução de serviços técnicos especializados, incluindo a retirada e reinstalação de aparelhos já existentes, redistribuição dos equipamentos conforme necessidade dos ambientes e adequação da infraestrutura, especialmente no que se refere à instalação e manutenção de dutos de climatização.

Ressalta-se que tais serviços exigem mão de obra qualificada, uso de ferramentas específicas e observância às normas técnicas e de segurança vigentes, não sendo viável sua execução por equipe própria, sob pena de comprometer o funcionamento dos equipamentos, gerar riscos operacionais e ocasionar prejuízos ao erário.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra medida necessária e adequada, garantindo a correta instalação, manutenção e funcionamento dos sistemas de climatização, com eficiência, segurança e economicidade.

## **3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço deverá ser realizado no Comando Regional de Polícia Militar Norte, sito na Rua Izidoro de Castilhos, 387 – Bairro Petit Vilage, Erechim/RS. CEP 99708-382.

## **4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horário compreendido de segunda-feira à sexta-feira, das 13h às 19h, podendo ser ajustado previamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº	Especificações	Qtd	Und
1	<b>1. Descrição dos Serviços</b> Serviço de Instalação de Ar Condicionado 24.000 BTUs Novo.	01	Tarefa
2	Serviço de Retirada de Ar Condicionado 12.000 BTUs, já instalado Serviço de Retirada de Ar Condicionado 9.000 BTUs, já instalado	02	Tarefa
3	Serviço de Reinstalação de Ar Condicionado 12.000 BTUs já existente Serviço de Reinstalação de Ar Condicionado 9.000 BTUs já existente	02	Tarefa
4	Serviço de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado Hitachi 60.000 BTUs, já instalado	01	Tarefa
5	Serviço de Instalação de Drenos/Dutos Externos (Canos para saída de água)	01	Tarefa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

## **6. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação será realizada sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da lei n 14.133. Sendo que a empresa contratada deverá realizar o serviço no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de execução de serviço.

## **7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

A empresa deverá observar todos os detalhes do item 5.

Os materiais para realização dos serviços serão de disponibilidade da empresa contratada, e as peças e itens necessários para a realização do serviço deverão ser novas.

Não será realizado Contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

Conforme Edital e Informações Relevantes.

## **9. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

O material para realização do serviço deverá ser fornecido pela contratada, como especificado no item 5, 6 e 7. A mesma deverá fornecer aos seus funcionários, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos de proteção individuais (EPI) e coletivos necessários e exigidos pela legislação competente.

## **10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Conforme Edital.